

**TERMO ADITIVO Nº 014/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-CPCSS/SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.129-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva e Distrito Administrativo Sapopemba da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de valor para implantação da unidade de saúde CAPS Infanto Juvenil III Aricanduva com valor de investimento para adequação física e aquisição de equipamentos/ mobiliários para a Unidade e custeio do serviço.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI** brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 /

São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Altera a **cláusula 1.2**, incluir – **CAPS INFANTO JUVENIL (IJ) III ARICANDUVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Altera o conteúdo do Anexo descrito:

Anexo VI- Plano Orçamentário de custeio e Cronograma de Desembolso;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 792.757,34** (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) sendo **R\$ 369.926,70** (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) à **Título de Investimento** para aquisição de equipamentos/ mobiliários e adequação predial e de **R\$ 422.830,64** (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), à **Título de Custeio** do serviço.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200 e 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.



**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**



**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**





**AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI**

**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE EM EXERCÍCIO**

**Testemunhas:**

  
Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
CPF: 

  
Nome: SANDRA REGINA DE A.G.B. TAVARES  
CPF: 

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 014/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R014/2015**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018**

<b>CAPS IJ III ARICANDUVA</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
INVESTIMENTO	R\$ 369.926,70	-	R\$ 369.926,70
CUSTEIO	-	R\$ 422.830,64	R\$ 422.830,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 369.926,70</b>	<b>R\$ 422.830,64</b>	<b>R\$ 792.757,34</b>